



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSTANTINA**  
**Conselho Municipal de Previdência Social - RPPS**  
**ATA Nº 11/2020**

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às oito horas, no Centro Administrativo Municipal desta cidade, reuniram-se os membros que compõe o Conselho Municipal de Previdência dos Servidores Municipais de Constantina, para anulação da Ata 10/2020, que orientava o Executivo Municipal a implementar a **Lei Municipal de implantação das Alíquotas da Avaliação Atuarial 2020 para o exercício de 2021 e que devido a um erro de digitação, compromete o equacionamento do déficit**, a presente orientação passa a ter a seguinte redação:

**LEI MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO DAS ALÍQUOTAS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2020.**

Em tempos de pandemia, precisamos nos adaptar as condições de reuniões, cursos, palestras, a fim de evitar aglomerações. Por ocasião da apresentação do Cálculo Atuarial elaborado pela empresa Lumens Atuarial, através do Atuário Guilherme Walter e equipe, realizamos, juntamente com a empresa e o Executivo Municipal, uma *live* para apresentação, análise e definição do Cálculo Atuarial, cujas alíquotas deverão ser implementadas na Legislação municipal. E tendo em vista a conclusão da avaliação atuarial 2020, que apurou para o exercício de 2021 os recursos que deverão ser vertidos ao fundo previdenciário, bem como as respectivas provisões matemáticas a serem constituídas para garantir os benefícios implementados pelo plano previdenciário, necessário agora que o Executivo Municipal implemente as alíquotas apuradas através de lei Municipal, cuja vigência se dará em 2021. O cálculo atuarial já fora repassado ao Executivo Municipal ainda no mês de agosto, quando o RPPS recebeu da empresa Atuária a conclusão da avaliação, porém, até a presente data, a lei ainda não fora alterada pelo Executivo. Nas páginas 55 a 59 da Avaliação Atuarial, consta as tabelas que obrigatoriamente deverão embasar a legislação municipal, sendo que a tabela 32 (pág. 56) trata das alíquotas de custeio normal, e a tabela 34 (pág. 58) a adequação do resultado apurado ao equilíbrio atuarial, ou seja, o município deverá promover o equacionamento do déficit atuarial apurado por meio do financiamento pelo prazo de 35 anos e aplicação de alíquotas suplementares (amortização do passivo), tendo em vista que mesmo com a adequação do plano de custeio para o patamar mínimo de contribuição normal de 14% (quatorze por cento), ainda subsiste a situação de déficit atuarial de - R\$61.078.034,74 (sessenta e um milhões, setenta e oito mil e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos), descrito na Tabela 31 da Avaliação Atuarial. Assim, para conhecimento de todos, as alíquotas necessárias para viabilidade técnico-atuarial e financeira, que o RPPS deverá implementar no exercício de 2021 e que deverão constar em lei, serão:

Ativos – Inativos – Pensionistas %		Ente Federativo %		Alíquota Total %
Alíquota normal:	14,00%	Alíquota normal:	13,17%	64,52%
Amortização do passivo:	0,00%	Taxa de Administração:	1,00%	
Total	14,00%	Amortização do passivo:	36,35%	
		Total:	50,52 %	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSTANTINA**  
**Conselho Municipal de Previdência Social - RPPS**

TABELA 32. ALIQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI

Categories	Aliquota apurada (%)
Ente Federativo	13,17%
Taxa de Administração	1,00%
Aporte Anual - Custeio Administrativo	0,00%
Ente Federativo - Total	14,17%
Segurados Ativos	14,00%
Aposentados	14,00%
Pensionistas	14,00%
<b>Total</b>	<b>28,17%</b>

TABELA 34. PRAZO FIXO DE 35 ANOS - ALIQUOTAS

Ano	Saldo devedor	Juros	Parcela	Aliquota sobre a folha	Base de Incidência
2020	R\$ 61.078.034,74	R\$ 3.487.555,78	R\$ 2.182.376,84	32,39%	R\$ 61.078.034,74
2021	R\$ 62.383.213,69	R\$ 3.562.081,50	R\$ 2.506.228,24	36,35%	R\$ 62.383.213,69
2022	R\$ 63.439.066,95	R\$ 3.622.370,72	R\$ 2.744.499,87	38,90%	R\$ 63.439.066,95
2023	R\$ 64.316.937,80	R\$ 3.672.497,15	R\$ 3.709.222,12	51,38%	R\$ 64.316.937,80
2024	R\$ 64.280.212,83	R\$ 3.670.400,15	R\$ 3.707.104,15	50,18%	R\$ 64.280.212,83
2025	R\$ 64.243.508,83	R\$ 3.668.304,35	R\$ 3.704.987,40	49,01%	R\$ 64.243.508,83
2026	R\$ 64.206.825,79	R\$ 3.666.209,75	R\$ 3.702.871,85	47,87%	R\$ 64.206.825,79
2027	R\$ 64.170.163,69	R\$ 3.664.116,35	R\$ 3.700.757,51	46,75%	R\$ 64.170.163,69
2028	R\$ 64.133.522,53	R\$ 3.662.024,14	R\$ 3.710.721,46	45,81%	R\$ 64.133.522,53
2029	R\$ 64.084.825,20	R\$ 3.659.243,52	R\$ 3.797.132,61	45,81%	R\$ 64.084.825,20
2030	R\$ 63.946.936,11	R\$ 3.651.370,05	R\$ 3.886.404,19	45,82%	R\$ 63.946.936,11
2031	R\$ 63.711.901,97	R\$ 3.637.949,60	R\$ 3.976.906,45	45,82%	R\$ 63.711.901,97
2032	R\$ 63.372.945,12	R\$ 3.618.595,17	R\$ 4.069.516,22	45,82%	R\$ 63.372.945,12
2033	R\$ 62.922.024,07	R\$ 3.592.847,57	R\$ 4.164.282,58	45,82%	R\$ 62.922.024,07
2034	R\$ 62.350.589,07	R\$ 3.560.218,64	R\$ 4.261.255,75	45,82%	R\$ 62.350.589,07
2035	R\$ 61.649.551,96	R\$ 3.520.189,42	R\$ 4.360.487,13	45,82%	R\$ 61.649.551,96
2036	R\$ 60.809.254,24	R\$ 3.472.208,42	R\$ 4.462.029,30	45,82%	R\$ 60.809.254,24
2037	R\$ 59.819.433,36	R\$ 3.415.689,64	R\$ 4.565.936,07	45,82%	R\$ 59.819.433,36
2038	R\$ 58.669.186,94	R\$ 3.350.010,57	R\$ 4.672.262,50	45,82%	R\$ 58.669.186,94
2039	R\$ 57.346.935,01	R\$ 3.274.509,99	R\$ 4.781.064,95	45,82%	R\$ 57.346.935,01
2040	R\$ 55.840.380,06	R\$ 3.188.485,70	R\$ 4.892.401,06	45,82%	R\$ 55.840.380,06
2041	R\$ 54.136.464,70	R\$ 3.091.192,13	R\$ 5.006.329,85	45,82%	R\$ 54.136.464,70
2042	R\$ 52.221.326,98	R\$ 2.981.837,77	R\$ 5.122.911,68	45,82%	R\$ 52.221.326,98
2043	R\$ 50.080.253,07	R\$ 2.859.582,45	R\$ 5.242.208,34	45,82%	R\$ 50.080.253,07
2044	R\$ 47.697.627,18	R\$ 2.723.534,51	R\$ 5.364.283,05	45,82%	R\$ 47.697.627,18
2045	R\$ 45.056.878,63	R\$ 2.572.747,77	R\$ 5.489.200,50	45,82%	R\$ 45.056.878,63
2046	R\$ 42.140.425,90	R\$ 2.406.218,32	R\$ 5.617.026,89	45,82%	R\$ 42.140.425,90
2047	R\$ 38.929.617,33	R\$ 2.222.881,15	R\$ 5.747.829,96	45,82%	R\$ 38.929.617,33
2048	R\$ 35.404.668,52	R\$ 2.021.606,57	R\$ 5.881.679,02	45,82%	R\$ 35.404.668,52
2049	R\$ 31.544.596,07	R\$ 1.801.196,44	R\$ 6.018.645,01	45,82%	R\$ 31.544.596,07
2050	R\$ 27.327.147,49	R\$ 1.560.380,12	R\$ 6.158.800,51	45,82%	R\$ 27.327.147,49
2051	R\$ 22.728.727,10	R\$ 1.297.810,32	R\$ 6.302.219,80	45,82%	R\$ 22.728.727,10
2052	R\$ 17.724.317,62	R\$ 1.012.058,54	R\$ 6.448.978,88	45,82%	R\$ 17.724.317,62
2053	R\$ 12.287.397,28	R\$ 701.610,38	R\$ 6.599.155,51	45,82%	R\$ 12.287.397,28
2054	R\$ 6.389.852,15	R\$ 364.860,56	R\$ 6.754.712,71	45,83%	R\$ 6.389.852,15
2055	R\$ 0,00				





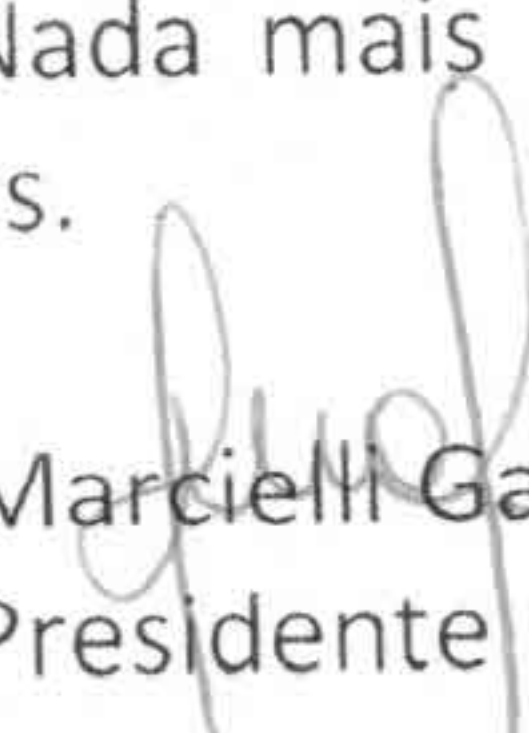
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSTANTINA**  
**Conselho Municipal de Previdência Social - RPPS**

TABELA 31. PROVISÕES MATEMÁTICAS E RESULTADO ATUARIAL COM A ADEQUAÇÃO DA  
EC Nº 103/2019

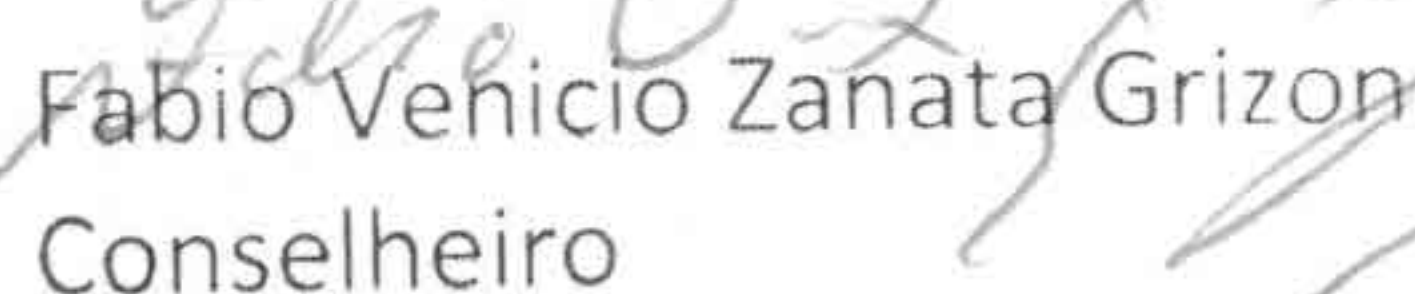
Descrição	EC Nº 103/2019	
	(com plano de amortização vigente)	(sem plano de amortização vigente)
Ativo Real Líquido do Plano (1)	R\$ 13.596.224,11	R\$ 13.596.224,11
Aplicações e Recursos - DAIR	R\$ 12.630.466,15	R\$ 12.630.466,15
Dívidas Reconhecidas	R\$ 965.757,96	R\$ 965.757,96
Plano Previdenciário (2 = 3 + 4 + 5)	R\$ 18.858.850,06	R\$ 74.674.258,85
Benefícios Concedidos (3)	R\$ 42.849.063,44	R\$ 42.849.063,44
Benefícios do Plano	R\$ 46.424.623,61	R\$ 46.424.623,61
Contribuições do Ente (-)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuições do Inativo (-)	R\$ 105.967,81	R\$ 105.967,81
Contribuições do Pensionista (-)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária (-)	R\$ 3.469.592,36	R\$ 3.469.592,36
Benefícios a Conceder (4)	R\$ 31.825.195,41	R\$ 31.825.195,41
Benefícios do Plano	R\$ 53.871.367,51	R\$ 53.871.367,51
Contribuições do Ente (-)	R\$ 8.209.295,81	R\$ 8.209.295,81
Contribuições do Ativo (-)	R\$ 8.698.057,81	R\$ 8.698.057,81
Compensação Previdenciária (-)	R\$ 5.138.818,48	R\$ 5.138.818,48
Plano de Amortização Vigente (5)	R\$ 55.815.408,80	R\$ 0,00
Outros Créditos (-)	R\$ 55.815.408,80	R\$ 0,00
Resultado Atuarial (6 = 1 - 2)	-R\$ 5.262.625,95	-R\$ 61.078.034,74

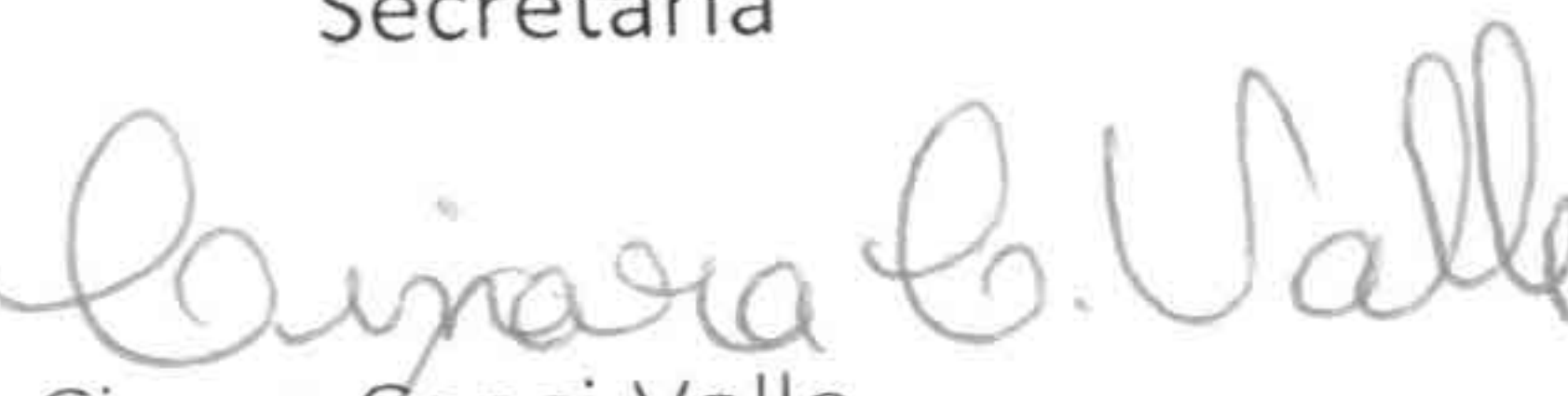
Oficie-se o município da anulação da Ata 10/2020 e a nova orientação da presente ata para providências da alteração da legislação 1.791/2002, aplicando as novas alíquotas para o exercício de 2021.

Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.

  
Marcielli Gai  
Presidente

  
Elizete Bertencello  
Secretária

  
Fabio Venicio Zanata Grizon  
Conselheiro

  
Cinara Cenci Valle  
Conselheira

  
Fabricio Giacomini  
Conselheiro